



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 64/2022 - UAB/DENSIST/PROEN/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2022.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UAB/IFPI

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção de professores formadores para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para o Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza na modalidade a distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB, sem vínculo empregatício, tendo as disciplinas especificadas no Quadro 1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva de professores formadores para o Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, que desempenharão as funções como descrito no item 3 deste edital. O Processo de Seleção será conduzido pela Coordenação-Geral da UAB/IFPI.

1.2. As atividades de professor formador têm caráter temporário, sem vínculo empregatício, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES, no valor de:

a) R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para docentes com, no mínimo, três anos de experiência no magistério superior;

b) R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para docentes com, no mínimo, um ano e até dois anos de experiência no magistério superior e titulação de mestre.

1.3. O recebimento da referida bolsa ocorrerá somente no período em que o professor formador se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas) com o número de bolsas regido pela carga horária da disciplina especificada no item 2.1, sendo uma bolsa para cada 15 horas de carga horária.

1.4. O professor formador que não estiver atendendo as demandas de suas atribuições poderá ser substituído a qualquer tempo pelo candidato apto da sequência, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2. DAS VAGAS

2.1. O quadro 1 apresenta as disciplinas disponíveis que serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando a opção feita por eles no ato da inscrição. Cada candidato só poderá fazer a opção por uma única disciplina. Caso ocorra mais de uma inscrição será considerada apenas aquela de maior número de inscrição.

QUADRO 1

Disciplinas	Ementa	Titulação exigida
Educação Ambiental (30h)	Fundamentos da educação ambiental, sua institucionalização no Brasil e as vertentes contemporâneas sobre o tema. Legislação e políticas públicas em educação ambiental. As dimensões do desenvolvimento sustentável e as sociedades sustentáveis. O papel da escola na conscientização ambiental e na relação homem/meio ambiente. Educação ambiental no ensino das ciências da natureza.	Pós-graduação lato ou stricto sensu e com licenciatura plena em Biologia ou Ciências.
Biologia Vegetal (45h)	Diversidade e evolução vegetal. O Reino Plantae: Criptógamas (Briófitas e Pteridófitas) e Fanerógamas (Gimnospermas e Angiospermas). Sistemática, morfologia, ciclo de vida, biologia, importância ecológica e fisiologia vegetal.	Pós-graduação lato ou stricto sensu e com licenciatura plena em Biologia ou Ciências.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O professor formador deverá:

- participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- coordenar as atividades acadêmicas do professor tutor em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- corrigir e avaliar todas as atividades dos alunos, bem como inserir as notas nas

plataformas acadêmicas.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1 São requisitos básicos para inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: Internet, e-mail, ambiente Moodle, chat, fórum, etc.;
- c) comprovar três anos de magistério superior ou, no mínimo, um ano de experiência no magistério superior e titulação de mestre;
- d) atender as exigências de titulação conforme descrito no item 2.1 deste Edital;
- e) não estar vinculado com bolsas a nenhum programa ou órgão de fomento, seja ele municipal, estadual ou federal;
- f) **ser professor efetivo do IFPI;**
- g) Não estar afastado para capacitação ou por conta de processos administrativos.

5. DAS INSCRIÇÕES – gratuitas

5.1. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, do dia **17/11/2022 até as 23h 59min do dia 17/12/2022.**

5.2. A inscrição deverá ser feita conforme procedimentos a seguir:

- a) Acessar o site do IFPI <https://seletivos.ifpi.edu.br/>, no qual estarão disponíveis, online, este Edital e o formulário de inscrição;
- b) Preencher integralmente o formulário de inscrição, em todos os seus passos, de acordo com as instruções constantes no mesmo.

5.3. Para formalizar a inscrição, o candidato deve fazê-la no site do IFPI e, em seguida, enviar, em um único arquivo, no formato PDF, para o e-mail professores.uab@ifpi.edu.br, a documentação indicada obrigatoriamente na sequência a seguir:

- a) comprovante de inscrição (imagem da tela);
- b) comprovante de endereço;
- c) carteira de identificação;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) diploma de curso superior;
- f) comprovante de vínculo efetivo com o IFPI;
- g) documentos comprobatórios de acordo com o item 6.1 deste Edital; e
- h) declaração de bons serviços prestados caso já tenha sido bolsista da UAB/IFPI. A emissão dessa declaração deverá ser solicitada diretamente para a Coordenação-Geral da UAB pelo e-mail uab@ifpi.edu.br.

5.4. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;

- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo; e
- f) não anexar, no prazo estabelecido neste edital, a documentação descrita no item 5.3.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O preenchimento das vagas dar-se-á por meio de processo classificatório e eliminatório, e será realizado por análise da documentação curricular de cada candidato. Para efeito de avaliação, considerar-se-ão os documentos especificados no quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – Formação Acadêmica e Profissional

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	Na área objeto do concurso	Em área afim à do objeto do concurso
a) Título de doutorado	30 (trinta) pontos	20 (vinte) pontos
b) Título de mestrado	25 (vinte e cinco) pontos	15 (quinze) pontos
c) Título de especialização	10 (dez) pontos	5 (cinco) pontos
d) Exercício profissional no magistério superior presencial	3 (três) pontos por semestre letivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos	2 (dois) pontos por semestre letivo até o máximo de 10 (dez) pontos
e) Exercício profissional no magistério superior a distância	3 (três) pontos por disciplina até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos	2 (dois) pontos por disciplina até o máximo de 10 (dez) pontos
f) Atividade como professor efetivo do IFPI	50 pontos por semestre até o máximo de 100 pontos.	25 pontos por semestre até o máximo de 100 pontos

6.2. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação-Geral da UAB/IFPI.

6.3. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos, adotar-se-ão, na sequência indicada, os seguintes critérios para o desempate:

- a) idade mais elevada;
- b) titulação de doutor;
- c) titulação de mestre.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no dia 18/12/2022, no sítio

do IFPI <https://seletivos.ifpi.edu.br/>.

7.2. O resultado final do Processo Seletivo, após recursos, será divulgado no dia 20/12/2022.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso à Comissão de Seleção contra a análise de currículo acadêmico, no dia **19/12/2022**. Para proceder à interposição de recurso, o candidato deverá preencher o formulário apropriado, disponível no anexo I deste edital, e apresentar a devida fundamentação, eletronicamente pelo e-mail professores.uab@ifpi.edu.br, usando o formulário supracitado.

8.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato.

8.3. Não será aceita, sob qualquer pretexto, para fundamentar o recurso, a anexação de documentos não apresentados no ato da inscrição para o certame.

8.4. Não será aceito, sob qualquer pretexto, recurso por outro meio que não seja pelo e-mail professores.uab@ifpi.edu.br e na data estabelecida no item 8.1.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação-Geral da UAB/IFPI.

RAIMUNDO NONATO MENESES SOBREIRA

Coordenador-Geral UAB/IFPI

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2022 19:51:28.
- Raimundo Nonato Meneses Sobreira, COORDENADOR - FGA-IFPI - UAB-IFPI, em 16/11/2022 17:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125071

Código de Autenticação: b780ea4617

